LEI Nº 1.718, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2022, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.144.833,33 (Cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) na forma do Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes do Superávit Financeiro da fonte 049 – Royalties Excedente, discriminada no Anexo II, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 4 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

* Com Anexos I e II

ANEXO I da Lei nº 1718/2022.

ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	TECNOLOGIA	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR		
ATIVIDADE	2.037	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ED. INFANTIL		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE VALOR		
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	049	R\$ 697.222,05	
33903200	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	049	N3 097.222,03	
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	0111			
		SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR		
ATIVIDADE	2.244	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO FUNDAMENTAL		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	FONTE	VALOR	
33903200	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	049	R\$ 4.111.297,46	
ORGÃO	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE	0111	SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	362	EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA	0017	REDE ESCOLAR		
ATIVIDADE	2.210	MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – ENSINO MÉDIO		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR	
33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	049	R\$ 186.313,82	
		T		
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	0107	SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E DRENAGEM		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
ATIVIDADE	2.225	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATICA		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049	R\$ 100.000,00	
ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	0102	CHEFIA DE GABINETE		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0001	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATICA -GAB		
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	049	R\$ 50.000,00	
	TOTAL		R\$ 5.144.833,33	

ANEXO II da Lei nº 1718/2022.

Apuração de Superávit Financeiro					
31/12/2021					
Fonte de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit apurado		
0.40 P. 11 F. 1	DA 50 000 051 00	P. 10.007.001.55	D. 45 001 050 24		
049 – Royalties Excedente	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34		
TOTAL	R\$ 59.908.951,89	R\$ 12.027.081,55	R\$ 47.881.870,34		